

## **Resolução SEHAB nº 114, de 19 de novembro de 2025**

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso II e IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio de publicidade dos atos da administração pública, considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com o Processo Administrativo 2019/32.959-9 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar pública, a convocação dos munícipes presentes no anexo 1 desta Resolução para tentativa da possibilidade de atendimento com unidade habitacional dos Programas Habitacionais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), conforme processo administrativo nº 2019/32.959-9.

**Art. 2º** Os interessados deverão comparecer **na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na Rua Souza Pereira nº 448 – Térreo – Centro (Palacete Scarpa)**, impreterivelmente, no dia/horário indicados no anexo 1 desta Resolução, **sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento em unidade habitacional da CDHU.**

**Art. 3º** Aqueles **interessados que não puderem comparecer no dia/horário informado no anexo 1** desta Resolução, deverão entrar em contato com a equipe SEHAB, **impreterivelmente**, no dia **25/11/2025 (segunda-feira) das 9:00 às 16:00 horas**, através do telefone 15- 3212-7287, 15- 3212-7288 ou 15- 99198-7875, para reagendar o dia de atendimento.

**Art. 4º** Os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

**RG original** de todos que residem no imóvel;

**CPF original** de todos que residem no imóvel;

**Comprovante de estado civil original** (certidão de casamento ou certidão de nascimento) de todos que residem no imóvel;

**(Em caso de pessoa divorciada ou viúva: apresentar certidão de casamento com averbação do divórcio ou do óbito - **Original**);**

**(Em caso de união estável:** apresentar declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório E certidão de nascimento do casal ou certidão de casamento com averbação do divórcio - **Original**);

**Carteira de trabalho original** de todas as pessoas com mais de 16 anos que residem no imóvel;

**Holerite dos três últimos meses original** de todas as pessoas que estão trabalhando registradas;

**Comprovante de benefício previdenciário atual – original:** (BPC/LOAS, aposentadoria, pensão por morte, auxílio acidente, seguro desemprego, se houver) de todas as pessoas que recebem benefício atualmente.

**Atestado médico com número de CID – original:** Atestado, ou laudo, ou relatório médico com número de CID que comprove deficiência (quando houver pessoa com deficiência na família e que resida na mesma unidade habitacional)

**Art. 5º** As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

**§ 1º** É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

**§ 2º** A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

**Sorocaba, 19 de novembro de 2025.**

**SÉRGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO**  
**SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**